



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2019

*“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer as funções de Pregoeiro da Câmara Municipal de Urucânia;

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida ao servidor público municipal Sr. Anderson Artale de Araújo, CPF: 029.745.316-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, Gratificação de 30% (trinta por cento), com base no §3º do art. 4º da Lei Municipal nº 43, de 31 de março de 2014, pelo exercício da função de pregoeiro da Câmara Municipal de Urucânia, a partir do mês de maio de 2019.

Art. 2. A concessão da gratificação prevista no art. 1 desta Portaria dependem de estimativa de impacto contábil/financeiro, além da verificação nos limites constitucionais com gastos com pessoal do legislativo municipal.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia, 26 de abril de 2019


Alessandro de Souza Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Urucânia –MG


Gerson Morais de Ramos

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Urucânia –MG

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a) Portaria
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), 29 de abril de 2019

Ass.:


Marciel Cláudio de Lima

Secretário

Câmara Municipal de Urucânia - MG